

## AVISO

### Publicitação do início de procedimento

### Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mora

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mora, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no procedimento e para a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico [gap@cm-mora.pt](mailto:gap@cm-mora.pt), por correio postal para a morada Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de atendimento/expediente do Município sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora.

*Mora, 01 de agosto de 2023*



A Presidente da Câmara Municipal

(Paula Cristina Calado Chuço)

